



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0028/24, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Publicado em 08/03/2024
DOM 680

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 321.274,27, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

DECRETA:

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 321.274,27 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 4º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0028/24, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.001.001-04.122.0002.2.013****Manutenção Operacional e Administrativa - Semosp**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
488	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	56.436,00
489	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	11.287,20
SUBTOTAL				67.723,20
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				67.723,20

REDUÇÃO**03.001.001-04.122.0002.2.009****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
32	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	67.723,20
SUBTOTAL				67.723,20
TOTAL DE REDUÇÃO				67.723,20

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0028/24, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento****06.001.001-04.122.0002.2.041****Manutenção Operacional e Administrativa - Semfa**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
490	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	3.837,60
491	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	767,52
150	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.0000	150.000,00
SUBTOTAL				154.605,12
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				154.605,12

REDUÇÃO**03.001.001-04.122.0002.2.009****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
32	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	154.605,12
SUBTOTAL				154.605,12
TOTAL DE REDUÇÃO				154.605,12

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0028/24, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural****09.001.001-20.122.0002.2.083****Manutenção Operacional e Administrativa - Semadru**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
492	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	32.730,00
493	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	6.546,00
SUBTOTAL				39.276,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				39.276,00

REDUÇÃO**03.001.001-04.122.0002.2.009****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
32	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	39.276,00
SUBTOTAL				39.276,00
TOTAL DE REDUÇÃO				39.276,00

ANEXO 4 - DECRETO Nº 0028/24, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação****10.001.001-08.122.0002.2.091 Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
494	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	49.724,96
495	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	9.944,99
SUBTOTAL				59.669,95
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				59.669,95

REDUÇÃO**03.001.001-04.122.0002.2.009 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
32	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	59.669,95
SUBTOTAL				59.669,95
TOTAL DE REDUÇÃO				59.669,95